

Circular N°65/2020

Vitória/ES, 14 de dezembro de 2020

*Aos postos filiados ao Sindipostos,*

**Ref.: Comparativo do Ato COTEPE 34/2020, com o Ato COTEPE 35/2020.**

Prezado associado,

Segue, comparativo do Ato COTEPE 34/2020, com o Ato COTEPE 35/2020. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação (QAV) e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de **16/12/2020**. Abaixo, preços do Espírito Santo.

Produto	ATO COTEPE 34	ATO COTEPE 35
	01/12/2020 a 15/12/2020	16/12/2020 a 31/12/2020
Gasolina	4.3734	4.4653
Diesel S10	3.5197	3.5924
Diesel S500	3.3769	3.4561
Etanol	3.5634	3.6223

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOSES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



**EVAL GALAZI**  
*Presidente.*